



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMINA

Estado de São Paulo.

Av. Antônio Rios Quércia – 490 - Vila Elza – Telefone (16) 3752-2182
atendimento@camaraaramina.sp.gov.br

INDICAÇÃO 044/2022.

ASSUNTO: Implementação da Lei nº 14.671/2023 no âmbito municipal.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, o Vereador que esta subscreve requer que, após lida plenário desta Casa de Leis, seja encaminhada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Aramina/SP a seguinte indicação: Indico à Senhora Prefeita Municipal, na forma regimental, que tome as providências necessárias para a implementação da Lei nº 14.671/2023 no âmbito municipal.

JUSTIFICATIVA: A Lei 14.671/2023 abre a possibilidade de celebrar termos de compromisso para a resolução de irregularidades encontradas em produtos e serviços por fiscais da vigilância sanitária, o objetivo é dar mais efetividade às ações de controle e fiscalização.

Aramina, 29 de setembro de 2023.

NIELI CAROLINI NEPONUCENO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMINA